



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 40/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro da possibilidade determine a Secretaria ou Setor responsável que providencie a colocação de Quebra-Molas no Bairro Novo Horizonte, nos seguintes logradouros, Rua Rosinha Carvalho (Rua da Escola Adelaide), Rua Dona Belica e Avenida Dona Carlota.

JUSTIFICATIVA

Conforme as informações prestadas pelos moradores do bairro em comento, que afirmam o costume irresponsável de certos condutores dentre eles motoristas e motociclistas, o quais costumeiramente desenvolvem velocidades muito superior ao permitido pelo código de trânsito brasileiro nas ruas do bairro Novo Horizonte, colocando em risco a vida de crianças e idosos que transitam pelas vias bairro.

Portanto se faz necessária a presente indicação tendo como objetivo, resguardar a segurança nas vias de trânsito do bairro em comento, buscando garantir segurança dos moradores, sendo que a falta de quebra-molas pode vir a ocasionar acidentes como atropelamentos, ressaltando que o pedido partiu dos moradores do bairro.

Certo da compreensão do executivo, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências cabíveis, colocando-me à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itamonte, 20 de outubro de 2025.



Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora